

06.11.19; EE. Coronel João Ferreira, MaSP 1.165.777-2, Lucimara das Dores da Silva, ASBDI A, admissão 01, a partir de 29.10.19; EE. Professor Agmar Gomes do Couto, MaSP 1.411.563-8, Italo Mateus Dantas Pinto, PEBDI A, admissão 01, a partir de 30.10.19; MaSP 1.411.563-8, Italo Mateus Dantas Pinto, PEBDI A, admissão 02, a partir de 30.10.19; PEQUI- EE. Viriato Melgaço, MaSP 959.070-4, Aparecida Raimunda Ramos, ASBDI A, admissão 02, a partir de 24.10.19; PITANGUI- EE. Professor José Valadares, MaSP 1.209.935-4, Regina Maria Teixeira Galvão Carvalho, ASBDI A, admissão 01, a partir de 09.10.19.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 14/2019
ALTERA o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: PITANGUI- EE. Gustavo Capanema, MaSP 1.261.600-9, Flávia Márcia Xavier Ferreira, para Flávia Xavier Ferreira Benedito.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora
22 1296565 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2019
RETIFICA, NO Ato de Afastamento por Motivo de Luto, referente à servidora: IGARATINGA- EE. José Ataide de Almeida, MaSP 1.262.600-8, Jacqueline Moreira de Faria Souza, ASBDI A, admissão 01, Ato nº 37/2019, publicado em 08.10.2019, por incorreção, onde se lê: a partir de 04.02.19, leia-se: a partir de 10.09.19

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora
22 1296559 - 1

SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Constitui comissão especial, para proceder ao levantamento do inventário de almoxarifado, para atuar na SRE de Patrocínio.

A Superintendente Regional de Ensino de Patrocínio, no uso de suas competências e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, resolve:

- Art.1º - Constituir a Comissão Especial, para proceder ao levantamento do inventário de almoxarifado para atuar no âmbito do Órgão Regional desta SRE composta dos seguintes membros efetivos:
 - Ana Lucia Dias da Silva Ferreira – MASP 1143823-1;
 - Denisia Evangelista dos Reis Lopes – MASP 1320374-0;
 - Gislaime Aparecida Santos– MASP 1396941-5.
- Art.2º - Esta Comissão será presidida pela primeira indicada e na sua ausência ou impedimento será presidida pela segunda indicada.
- Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/SRE Patrocínio, em
Patrocínio/MG 19 de novembro de 2019.
Luzia Fátima Santos de Paiva
Diretora da Diretoria Educacional
SRE de Patrocínio
25 1296694 - 1

SRE de Uberlândia

Diretora: Onília Maria de Oliveira Borges

PORTARIA Nº 31/2019

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O Superintendente Regional de Ensino de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4243/2019 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.775, de 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores:

- Marinez Ferreira da Silva Queiroz - Masp 960593-2
- Cleuzia Dias Martins - Masp 1063598-5
- Dagumir Gomes da Rocha - Masp 370271-9

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período.

§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria, devendo o relatório consolidado, com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2019, ser inserido no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – até 03 de dezembro e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição até 31 de dezembro de 2019, ser inserido no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – até o dia 02 de janeiro de 2020.

§4º - A Comissão estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial da unidade central.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Uberlândia, 22 de novembro de 2019.
Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia
25 1297060 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélio de Avelar Teixeira

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Instituir comissão especial, a ser integrada por Walter Coelho de Moraes, Gilaine Figueiró Oliveira e Maria da Glória Ferreira Giudice – Conselheiros do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, Daniela Fabiane Faria Silva, Júlia Gonçalves de Lima e Renata Adriana de Oliveira – representantes da SEE/SOJE, Geovanna Passos Duarte e Paulo Leandro de Carvalho – representantes da AMIE – Associação Mineira de Inspetores Escolares, Anna Carolina Perгалhos Corrêa – especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no CEE/MG, para, sob a presidência do primeiro, propor a atualização da Resolução CEE nº 449/2002.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2019.
a) Hélio de Avelar Teixeira – Presidente

* Fica retificada a publicação no “MG” de 19.11.2019.

PROCESSO Nº 41.298
RELATOR: ÂNGELO FILOMENO PALHARES LEITE
PARECER Nº 987/2019
APROVADO EM 31.10.2019

Renovamento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem com possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Técnica Evolução, no município de Chalé.

Conclusão
Considerando que o processo foi protocolado, na SRE de Manhuaçu, com atraso, sou por que este Conselho conceda o reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem com possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Técnica Evolução, instalada na Rua Gonçalves Dias, nº 130, Bairro Floresta, no município de Chalé, pelo período de 29.12.2018 a 31.01.2020.
Antes de esgotado o referido prazo, a entidade mantenedora deverá apresentar, diretamente neste Conselho, pedido de renovação do reconhecimento do curso, cujo processo permanecerá sob a guarda deste órgão, no aguardo de novo pronunciamento.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.
a) Ângelo Filomeno Palhares Leite – Relator

PROCESSO Nº 28.989
RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
PARECER Nº 1031/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Recredenciamento da entidade Instituto Maria Augusta Machado Ltda – ME e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Maria Augusta Machado – IMAM, de Lagoa da Prata.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Maria Augusta Machado Ltda – ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Maria Augusta Machado – IMAM, de Lagoa da Prata, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.
a) Maria das Graças de Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio em relação ao recredenciamento da entidade Instituto Maria Augusta Machado Ltda – ME, mantenedora do Instituto Maria Augusta Machado – IMAM, de Lagoa da Prata.
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 41.023
RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
PARECER Nº 1032/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Recredenciamento da Fundação Educacional Bouchardet e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Rafaela Menicucci, de Visconde do Rio Branco.

Conclusão
Considerando que os processos se encontram devidamente instruídos, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Fundação Educacional Bouchardet e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Rafaela Menicucci, localizadas na Av. Prefeito Ruy Bouchardet, s/nº, Bairro Jardim Alice, em Visconde do Rio Branco, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento.
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.
a) Maria das Graças de Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio, em relação ao recredenciamento da Fundação Educacional Bouchardet, de Visconde do Rio Branco, mantenedora da Escola Rafaela Menicucci.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 39.455
RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE
PARECER Nº 1034/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Municipal de Educação Abelhinha, no município de Joaíma.

Conclusão
Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Municipal de Educação Abelhinha, no município de Joaíma, pelo período de 23.02.2014 a 31.01.2020.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá protocolar, diretamente neste Conselho, pedido de renovação do reconhecimento do curso, cujo processo ficará sob a guarda deste órgão, até emissão do parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 40.057
RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE
PARECER Nº 1037/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Clube do Mickey, situado no município de Sabará.

Conclusão
Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer CEE nº 477/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Clube do Mickey, no município de Sabará, pelo período de 01.9.2019 a 03.02.2022, de acordo com a Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.
Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a entidade mantenedora deverá apresentar novo pedido de renovação do reconhecimento, na SRE Metropolitana A.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 40.208
RELATORA: MARIA DO CARMO MENICUCCI DE OLIVEIRA
PARECER Nº 1044/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Carrossel, no município de Contagem.

Conclusão
Considerando o cumprimento, pela Instituição, às recomendações do Parecer CEE nº 175/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro de Educação Carrossel, no município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 37.383
RELATORA: MARIA DO CARMO MENICUCCI DE OLIVEIRA
PARECER Nº 1052/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Agenor de Sousa Carlos, do município de Bandeira.

Conclusão
Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer nº 790/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Agenor de Sousa Carlos, instalada na Fazenda Bom Jardim, no município de Bandeira, pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.
Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o prazo, ora concedido, a instituição deverá protocolar, na SRE de Almenara, novo processo de renovação de reconhecimento do referido curso.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 28.678
RELATORA: MARIA DO CARMO MENICUCCI DE OLIVEIRA
PARECER Nº 1057/2019
APROVADO EM 12.11.2019

Creenciamento da entidade Centro Educacional Piaget Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Piaget, de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Piaget Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Piaget, de Belo Horizonte, pelo prazo de 01 (um) ano, para que a Instituição regularize a situação dos débitos existentes.
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

25 1297094 - 1

Universidade de Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 2085/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, Masp n.º 1033949-7, Técnico Universitário, Nível V, Grau B, da Escola de Música, por 03 (três) meses, referente ao 9º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 06/02/2020.

ATO Nº 2087/2019 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora NAURICEIA TEIXEIRA DE ALCANTARA, Masp n.º 1366266-3, Técnico Universitário, Nível I, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2019.

ATO Nº 2088/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, THATIANE DANIELLY SANTOS, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 047, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 22/11/2019 a 31/12/2019.

ATO Nº 2089/2019 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora PRISCILA RONDAS RAMOS CORDEIRO TORRES FONTES, Masp n.º 1093155-8, da Reitoria, a contar de 21/11/2019.

ATO Nº 2090/2019 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea “a” da Lei nº 869, a servidora DANIELE DE AL SÁLVES, Masp nº 1458032-8, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, a partir de 25/10/2019.

ATO Nº 2091/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARCOS FLÁVIO MATTAR REZENDE, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 133, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.
ATO N.º 2092/2019 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TÁSSIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 019/2018, vaga 048, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 25/11/2019 a 31/12/2019.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

25 1297176 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Alvimar José Tito

PORTARIA FUCAM Nº 20/2019

Constitui Comissão necessária para promover o inventário anual dos bens móveis e imóveis, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2019, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.
O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão necessária para promover o inventário anual dos bens móveis e imóveis, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2019, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, considerando o disposto no Decreto Estadual N.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e o Decreto Estadual N.º 47.755, de 15 de novembro de 2019;

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I - Paloma Pamela Braga Guedes -MASP: 1.378.411-1; II- Gervasio Araújo da Silva -MASP: 1.390.288-10; III - Gabrielle Martins de Almeida -MASP: 1.367.967-5; IV - Iula De Castro Guerra MASP: 1.458.289-4; V- Francisco Ozimar Ferreira Bráulino -MASP: 601.121-7;

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:
I - verificação das existências físicas dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade;

II - formulação do relatório com a apuração prévia dos saldos, bem como o relatório conclusivo contendo os saldos finais, embasando-se, para tanto, nos dados apresentados pelos responsáveis pelas unidades administrativas da FUCAM;

III - Iniciar os trabalhos a partir da publicação desta Portaria, devendo ser entregue à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças - GPOF o relatório com a apuração prévia dos saldos, com data-base de 30 de novembro/2019, até o dia 06 de dezembro de 2019 e posteriormente, o relatório conclusivo contendo os saldos finais, com posição em 31 de dezembro/2019 até o dia 06 de janeiro de 2019;

IV - Estabelecer e comunicar ao Presidente da FUCAM as atividades da comissão e os prazos a serem cumpridos pelos responsáveis pelas unidades administrativas;

V – Assinar e entregar o Certificado de Realização do Inventário de Imóveis, emitido pelo Módulo de Imóveis do SIAD à Superintendência Central de Logística da SEPLAG até o dia 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo 1º caberá aos coordenadores das unidades administrativas da FUCAM a realização do “levantamento dos materiais”, bem como o “registro das características e das quantidades obtidas na etapa de levantamento”, conforme orientação da Gerência de Logística e Manutenção – GLM, que acompanhará os trabalhos da comissão ora constituída.

Parágrafo 2º Poderá a comissão solicitar às unidades administrativas da FUCAM a presença de servidores para auxiliar em suas atividades.

Art. 4º - Nos termos do art. 2º do Decreto N.º 47.755/2019, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à realização do inventário.

Art.5º - Durante o levantamento em campo, as movimentações dos materiais ficam terminantemente proibidas.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.

25 1297181 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9046455/2015 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador, e a Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU. Objeto: prorrogação do instrumento original por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30/11/2019 a 29/11/2020. Valor RS 568,80 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Signatários: Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos e Mário Luis Santos Vilela.

2 cm -25 1297133 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9216664 Partes: Estado de Minas Gerais/Advocacia-Geral do Estado e a empresa Petrobrás S.A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da majoração do preço unitário do óleo diesel - tipo S10 e da gasolina automotiva - tipo comum. Em decorrência deste evento, o valor unitário dos referidos combustíveis passa a ser, respectivamente, de: R\$ 3,0180 e R\$ 2,8169. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4 259.0001.339030.26.0.10.1.

Belo Horizonte, 22/11/2019.

2 cm -25 1296724 - 1

OUIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO CONTRATO Nº 009223912/2019 - (INF.3857.00)

Contratante: Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais - OGE – Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG – Este contrato tem como objeto: serviços de informática: Curso a Distância SIAD - Sistema Integrado de Administração de Material e Serviço e SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira. O valor global do Contrato é de R\$ 1.077,00 (um mil, setenta e sete reais) – Dotação Orçamentária: 1101 14 128 701 2018 0001 3390 4003 Fonte 0.10.1. – Signatários: Simone Deoud Siqueira – Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas - Diretor Técnico PRODEMG e Rodrigo Antônio de Paiva - Diretor Presidente PRODEMG.

3 cm -25 1296915 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000147/2019. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copa, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Sessão do Pregão: 10/12/2019 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 26/11/2019 às 14h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Bárbara Araújo Meireles.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.

3 cm -25 1297144 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. Objeto: Cessão a título gratuito, do uso de 06 (seis) Salas de aula, com capacidade de 60 (sessenta) alunos cada, quais sejam, as de números 601, 602, 701, 702, 801 e 802 do Edifício Valle Ferreira, para fins de aplicação de prova do processo seletivo de estágio de pós-graduação de Belo Horizonte. Valor: Não haverá transferência de recursos. Vigência: 01 (um) dia, previsto para o dia 29/11/2019, tendo sua eficácia a partir da data da publicação. Assinatura: 18/11/2019. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pela UFMG, Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora.

3 cm -25 1297121 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2019 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e o MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, objetivando a cessão de 01 (um) servidor pelo Município de Ituiutaba, para o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública na unidade de Ituiutaba/MG. Valor: Não haverá transferência de recursos. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação. Assinatura: 21/11/2019. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pelo Município de Ituiutaba, Fued José Dib, Prefeito.

3 cm -25 1297120 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 46º BPM x Município de Cruzeiro da Fortaleza/MG. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2019. Objeto: Altera a Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência. Vigência: 01º/01/2020 a 31/12/2020.

1 cm -25 1296902 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PMMG–DS-CSC/SAÚDE. Pregão Eletrônico. Processo de Compra 261/2019. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E APARELHOS FÍSIO-MÉDICO-HOSPITALARES, para atendimento da Clínica de Fisioterapia do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme Ata e Termo de Homologação do Processo SEI: 1250.01.0004274/2019-82.

2 cm -25 1296935 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Passos/MG. Convênio nº